PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964
e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1.161, de 14 de agosto de 2014.

EMENTA: Denomina Avenida "Nelson Sebastião Campo Dall'Orto" a Rua Principal que se inicia na BR Cônego João Guilherme e termina na Fazenda Clube na Comunidade de São Marcos no município de Marilândia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou** e **Ele Sanciona** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Denomina Avenida "Nelson Sebastião Campo Dall'Orto" a Rua Principal que se inicia na BR Cônego João Guilherme e termina na Fazenda Clube na Comunidade de São Marcos no município de Marilândia e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 14 de agosto de 2014.

Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 14/08/2014.

Renata Paier Passamani
Secretária da SEMAD

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 14/08/2014
SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 22/08/2014
SERVIDOR

Isabela Calvi
Assessora Legislativa